



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, PARA RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS "PROPOSTAS DE PREÇOS" E OS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DOS INTERESSADOS, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL N°. PP - 2017.05.17.1.**

Às **14h:30m. (horário local)** do dia doze do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (**12/06/2017**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n°. **0603001/2017**, datada de 06 de Março de 2017, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Equipe de Apoio) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio), onde compareceu o seguinte licitante: o senhor CICERO ROSEMBERG SOARES PEREIRA, portador da cédula de identidade n°175395489 SSP/CE, representante da empresa C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECHIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 05.878.000/0002-93, para participar da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ESPETACULOS PIROTÉCNICOS PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRATO-CE**. Após horário pré-estabelecido no instrumento convocatório, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância, a Pregoeira abriu tempo para início do credenciamento do representante legal da empresa presente. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas, foi proclamado pela Pregoeira que a representante esta **DESCRENCIADA**, pois a mesma deixou de apresentar a Certidão Específica emitida pela Junta Comercial exigida no subitem 2.2.1, letra "d" do edital, ficando assim impossibilitada de formular novas ofertas e lances de preços na fase de disputa de preços, nem poderá se manifestar durante o transcurso do pregão, incluindo também a impossibilidade de interpor recurso, valendo-se, para todos os efeitos, dos termos de sua proposta escrita, conforme subitem 2.3 do edital, após proclamado o resultado do credenciamento, foram colhidas às assinaturas dos membros da Equipe de Pregão e da Representante no documento de **Credenciamento**. Deu-se, então, início a sessão pública para recebimento do envelope indicado sob o n°. 01, contendo a "**Propostas de Preços**" da empresa. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Proposta de Preços da empresa proponente, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira e sua Equipe de. Após constatar a conformidade da proposta com os requisitos do edital, a Pregoeira proclamou que as ofertas estão aceitáveis, uma vez que a mesma atendeu aos requisitos, especificações técnicas e exigências do instrumento convocatório, e, ainda, apresentaram preços compatíveis com os valores de mercado e com as estimativas feita pela Prefeitura Municipal do Crato-Ce. A proposta de preços apresentada será julgada pelo critério objetivo de Menor Preço por Lote, conforme edital, sendo:

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1°	C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECHIA EIRELI - ME	112.100,00	112.100,00



PREFEITURA DO
CRATO

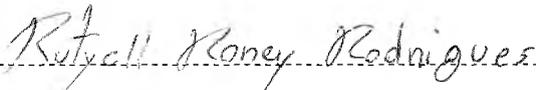
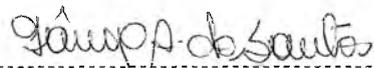
ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote: a empresa **C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECHIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.878.000/0002-93, onde, de imediato, foi solicitado do representante legal da empresa proponente vencedora do Lote o seu envelope indicado sob o nº. 02, contendo a "**Documentação de Habilitação**" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do Certame, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do Lote esta devidamente **HABILITADA**. Logo em seguida, tendo em vista os resultados acima, os autos do presente processo licitatório será encaminhado a Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Nada mais havendo a tratar, Eu, Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelo representante legal descredenciado que permaneceu ate o encerramento do certame. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 14h:55m. (horário local).

EMPRESA	REPRESENTANTE DESCREDENCIADO
<ul style="list-style-type: none">C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECHIA EIRELI - ME <p>CNPJ: 05.878.000/0002-93 OBS: APRESENTOU O CREDENCIAMENTO EM DESACORDO COM O SUBITEM 2.2.1 LETRA "D" DO EDITAL.</p>	 CICERO ROSEMBERG SOARES PEREIRA Titular RG: 175395489 SSP/CE

EQUIPE DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0603001/2017.

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura		Pregoeira Oficial
▪ Rutyll Roney Rodrigues		Equipe de Apoio
▪ Tânia Aparecida dos santos		Equipe de Apoio